



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

APROVADO
EM: 08/07/24
S. J. RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 324 /2024

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Secr. Mun. de Obras

Indica: Que seja realizado "tapa-buraco" na esquina da Rua Ceres, com Av. Porto Velho, ao lado da Farmácia, centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita a respectiva localidade, constatou que existe dois grandes buracos próximos a esquina da respectiva rua, bem ao lado da farmácia e loja gazin, dificultando o transito, bem como jogando agua suja constantemente pra dentro da farmácia, tendo em vista que os buracos ficam próximo a calçada e sempre estão cheios com agua oriunda das casas, provocando sujeiras na farmácia e lojas nas proximidades, trazendo riscos a saúde da população e prejuízos ao comercio local.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos oito dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e quatro.

10.07.24

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

RECEBI
DIA 08/07/24
HORA: 10:05
S. J. RAMALHO